



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESIGNAÇÃO DE “FG” E “DAS” - SERVIDOR EFETIVO

ITEM	OK	DISCRIMINAÇÃO
1		Cópia da última Declaração Anual de IRRF com o recibo de entrega à RFB. Caso seja contribuinte isento, deverá realizar o preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Renda (conforme modelo do TJ/RO-PJA 078), bem com, anexar Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil.
2		Declaração de relação familiar ou de parentesco (Conforme modelo do TJ/RO-PJA 010).
3		Termo de opção por remuneração. (Conforme modelo do TJ/RO-PJA 086).
4		Certidões para fins de cumprimento da Resolução n. 156/CNJ/2012. Podem ser obtidas no endereço eletrônico: https://portal.tjro.jus.br/portalservidor/links-para-certidoes
RELAÇÃO DAS CERTIDÕES EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 156/CNJ/2012		
- Justiça Federal 1º grau (Seção Judiciária de Rondônia) - Justiça Federal 2º grau (Tribunal Regional Federal)		- Tribunais de Contas do Estado.
- Justiça Estadual: a) 1ª Grau: Distribuição-Ações cíveis e criminais-Resolução 156-CNJ; b) 2º grau: Ações cíveis e criminais		- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.
- Justiça Eleitoral (crimes eleitorais).		- Declaração para fins de cumprimento da Resolução n. 156/2012 do CNJ.
- Justiça do Trabalho.		
- Justiça Militar.		
- Tribunais de contas da União (Inabilitados)		